



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Emenda Aditiva

nº 007/2024

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

ACRESCENTA CAPUT E INICIATIVA AO PROGRAMA GESTÃO LEGISLATIVA, NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nos termos do art. 85, inciso VI c/c arts. 91 e 92, § 3º, do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Juara, **apresento Emenda Aditiva**, propondo acrescentar dispositivos ao Anexo I do Projeto de Lei Municipal nº 030/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica acrescido *caput* e iniciativa ao Programa Gestão Legislativa, no Anexo I do Projeto de Lei Municipal nº 030/2024, que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Anexo I

Metas e Prioridades para 2025

(...)

PROGRAMA: GESTÃO LEGISLATIVA (AC)

Iniciativa: *Garantir as funções legislativa, fiscalizatória e administrativa da Câmara Municipal de Juara-MT.” (AC)*

(...)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação incorporada ao texto principal.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 03 de setembro de 2024.

Vera. Marta Dalpiaz

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Continuação assinaturas membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação à Emenda Aditiva nº 007.2024 referente ao Projeto de Lei Municipal nº 030/2024 – pág. 02

Ver. Valdir Leandro Cavichioli

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. José Mercedes Galvão

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres colegas a Emenda Aditiva nº 007/2024, que tem a intenção de incluir o *Caput* e iniciativa ao Anexo I do Projeto de Lei Municipal nº 030/2024 que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências.

A inclusão dos dispositivos visa adequar a redação do Programa Gestão Legislativa ao Projeto de Lei em comento (Projeto de Lei Municipal nº 030/2024), de modo a trazer clareza na redação final.

Assim, justificada a apresentação da presente Emenda Aditiva, colhemos da oportunidade para renovar aos ilustres pares protestos de estima, consideração e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 03 de setembro de 2024.

Vera. Marta Dalpiaz

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. Valdir Leandro Cavichioli

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. José Mercedes Galvão

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação